

Guanabara, 10 de agosto de 1966

Discurso proferido na solenidade de  
instalação do Conselho de Comércio Exterior.

Senhoras Ministros de Estado,  
Senhores membros do Conselho, e demais autoridades  
Minhas Senhoras,  
Meus Senhores,

O esforço que vem realizando o atual Governo , no sentido de restabelecer o equilíbrio financeiro e criar bases seguras de um desenvolvimento econômico permanente, não poderia dispensar, no setor vital do comércio exterior, a adoção de medidas profundamente renovadoras.

Um grande passo nesse sentido foi dado com a promulgação da Lei nº 5 025, de 10 de junho do corrente ano, que criou este Conselho Nacional do Comércio Exterior, e instituiu medidas para simplificação burocrática, isenções fiscais, concessões de financiamentos e outros incentivos à exportação. Tais medidas, reconhecidas como indispensáveis para melhorar a posição competitiva de nossos produtos nos mercados externos e preconizadas, verbalmente, durante anos, não encontraram, senão agora, uma tradução racional e pragmática como a consubstanciada na Lei nº 5 025.

O esforço de exportação, nesta País, foi negligenciado nas últimas décadas simplesmente porque algumas verdades básicas foram esquecidas. A mais elementar delas é a de que as exportações constituem o único meio seguro e permanente de formação de meios de pagamentos para importações.... Quer sejam as importações pagas a curto ou longo prazo, quer mesmo sejam decorrentes de investimentos, o fato é que, a longo prazo, só as exportações criam divisas para a aquisição dos bens e serviços externos pelo País.

Portanto, da maior ou da menor exportação dependerá o aumento ou a diminuição das importações.

Segundo os diferentes estágios de desenvolvimento econômico, existem relações, relativamente inelásticas

a curto prazo, entre importações de bens de capital e níveis de investimentos da economia nacional.

No entanto, desde o pós-guerra, com o agravamento do desequilíbrio do balanço de pagamentos, a política de comércio exterior do Brasil passou a orientar-se mais no sentido de conter importações do que expandir as exportações. Além disso, usou-se do recurso simplista de apelar-se para os créditos externos de regularização como método de correção dos desequilíbrios do balanço de pagamentos.

Até recentemente, a situação pouco havia mudado. Ao lado do processo de substituição de importações, imposto pelas dificuldades verificadas no setor externo, persistiu a série de obstáculos que se opunham à dinamização das exportações: taxa de câmbio sobrevalorizada, excesso de carga tributária, ausência do sistema eficiente de financiamento, desorganização do setor portuário e de navegação, além de máquina administrativa desatualizada e intervenção de número excessivo de órgãos governamentais na matéria.

Como consequência desse quadro, caracterizado pelas tonalidades fiscalista e burocrática, as exportações do Brasil se mantiveram concentradas em número reduzido de produtos primários e na dependência de poucos mercados consumidores.

Aos produtores nacionais de bens manufaturados faltava o apoio indispensável para se lançarem na difícil conquista de mercados externos. De particular gravidade era a influência depressiva do setor fiscal, no tocante ao esforço de exportação de bens industrializados. Esses produtos com os quais o Brasil se propõe concorrer nos mercados internacionais já enfrentam, em muitos casos, a desvantagem natural da produção de escala reduzida, quando comparada à dos artigos similares, nas grandes potências industriais. Se se agregam, ao preço final de nossas manufaturas, gravames fiscais e desestímulos cambiais, aquêle esforço de exportação torna-se quase impraticável.

Dai porque o atual Governo, ao estabelecer, no seu Plano de Ação Econômica, metas de crescimento global e

seus respectivos coeficientes de investimento, condicionou -os à uma nova dinâmica de exportações.

Mesmo considerando a necessidade de encorajar-se a entrada de capitais estrangeiros, não poderá ser obscurecido o fato de que o crescimento do País deve apoiar-se, fundamentalmente, no seu próprio esforço, e se valer dos investimentos forâneos, sujeitos a fluxos aleatórios, como fator complementar à sua capacidade de investir.

Além disso, mesmo o próprio ingresso de capitais não é alheio ao que acontece no setor das exportações, eis que não se pode, indefinidamente, aplicar capitais ou efetuar empréstimos em benefício de países cuja exportação seja insuficiente para assegurar a amortização desses empréstimos ou a remuneração dos capitais investidos.

Por outro lado, o processo de criação de indústrias substitutivas de importação, vê-se ameaçado de interrupção se não fôr aumentada a capacidade de exportar do País.

Por ter prevalecido o critério de substituir-se importações, progressivamente, mesmo as de menor grau de essencialidade, o esforço de substituição tendeu a processar-se nas indústrias de bens de consumo, que exigiam menores quantidades de equipamentos importados e de tipos mais simples e baratos.

À medida que essa fase foi sendo superada, nossa industrialização passou a concentrar-se, crescentemente, em indústrias que dependem de equipamentos modernos e de alto custo, em grande parte importados.

Na fase atual, caracterizada pela implantação das indústrias de bens de produção, da indústria química, e pela modernização e integração de nosso parque industrial, a dependência de importações, mais que nunca, se apresenta aguda não só pela exigência de importar-se equipamentos que não podemos produzir internamente, por falta de suficiente densidade tecnológica própria, como também pela necessidade de crescente suprimento de diversas matérias primas escassas.

O grande objetivo da melhoria da produtividade

da economia nacional tem, no setor da exportação um dos seus grandes instrumentos auxiliares. É sabido que no processo dinâmico de crescimento, se altera a eficiência da atividade produtiva de tal maneira que se adquire, muitas vezes, através da industrialização, uma eficiência maior na produção de bens industriais do que na de produtos primários tradicionais. E os bens manufaturados são os exportados quem já possui uma indústria capaz de competir no mercado internacional. O país que atinge esse estágio passa a contar com receitas internacionais menos sujeitas a grandes oscilações do que os dependentes da exportação dos produtos primários. Dessaarte, aproveitar plenamente a capacidade de exportação de produtos manufaturados é dar eficaz utilização aos recursos do País, é aumentar a receita de divisas e, simultaneamente, criar uma procura adicional que alarga o mercado de consumo interno.

Em consequência resultarão novos estímulos aos investimentos, ativadores da economia nacional, e melhorias de produtividade, com redução de custos internos.

Já salientamos que as nossas relações comerciais com o exterior não têm progredido de maneira a poder garantir um suprimento externo de bens à altura das reais necessidades da economia do País. Ainda é muito pequeno o volume de nosso comércio internacional e, nos últimos anos, vem girando em torno da média anual de 2,8 bilhões de dólares para ambos os lados das transações. Em termos de "per capita" esse nível de comércio internacional representa cerca de 35 dólares, montante que se mostraria ainda mais reduzido se se eliminam das cifras de importações as despesas com fretes e seguros.

No período 1956/1965 o volume da exportação mundial teve um crescimento correspondente à média anual de 5,5%; as exportações do Mercado Comum Europeu de 9,1%; as da América do Norte aumentaram numa taxa média anual de 4,6% e as da Área do Esterlino de 4,5%. Nesse período de intensa expansão de comércio mundial as exportações brasileiras aumentaram à uma média de apenas 1,2% ao ano, inferior à da América Latina que foi de 3,1%. Isto é tanto mais paradoxal quando, no mesmo período, a nossa demanda de importações decorrentes

do processo de desenvolvimento econômico aumentava vertiginosamente.

Esses índices valem para ressaltar como ainda é reduzido o nível do nosso comércio exterior em relação aos de países economicamente adiantados, e mesmo em confronto com o de outros países latino-americanos.

Tal atraso relativo pode ser atribuído a uma série de fatores de natureza estrutural e conjuntural, mas a verdade é que, na esfera de ação pública, não eram adotadas as medidas necessárias e oportunas que induzissem à dinamização e ao alargamento de nossas trocas com o exterior.

Até bem pouco tempo evidenciava-se o irrealismo do sistema cambial, uma exagerada pressão tributária, regulamentos administrativos e de fiscalização inadequados e financiamentos insuficientes.

O atual Governo, consciente da importância do comércio exterior no processo de desenvolvimento econômico, e tomando como base as distorções existentes, os problemas acumulados e a necessidade de retomar e intensificar o ritmo de crescimento do País, empreendeu um sério e bem sucedido esforço em favor das exportações. Grande número de medidas de incentivo foram adotadas, principalmente tendo em vista a diversificação das vendas externas pelo aproveitamento da crescente produção industrial. Os resultados foram indiscutivelmente auspiciosos, pois as exportações subiram de 1 406 milhões de dólares em 1963, para cerca de 1 700 milhões em ... 1965. Nesse mesmo período as exportações industriais subiram de 39 para 115 milhões de dólares.

A Lei que criou o Conselho Nacional do Comércio Exterior, constitui uma continuação natural e lógica do esforço desenvolvido. As decisões relativas à exportação vinham sendo adotadas por cerca de 30 órgãos diferentes e essa pulverização de comando representava considerável obstáculo à formulação de uma política coordenada e sistemática de exportação compatível com as necessidades do desenvolvimento econômico.

Este Conselho, que ora tenho a honra de insta-

lar, está investido de autoridade no tocante à formulação, orientação e coordenação da política de exportação e importação. Tarefa que lhe exigirá uma atenção permanente uma vez que tal política é essencialmente dinâmica e continuamente revista à luz da evolução conjuntural dos mercados mundiais, de novas disposições políticas de blocos econômicos e da própria evolução interna da economia nacional.

Dispõe o Conselho Nacional do Comércio Exterior de todos os elementos necessários para afastar as barreiras que entravam o trabalho dos nossos exportadores; muitas dessas barreiras têm a sua eliminação assegurada, desde já, pela própria Lei nº 5 025, de 10 de junho de 1966.

Acreditamos que se abram novas perspectivas para o comércio exterior brasileiro apoiado nos incentivos, nas facilidades processuais e no apoio financeiro que resultará do Fundo de Financiamento à Exportação, a ser dotado de recursos compatíveis com o desenvolvimento esperado de nossas exportações.

Na faixa de produtos primários, estamos longe ainda de explorar adequadamente nossas possibilidades de exportação de minérios, oleaginosos e fibras, madeiras, frutas e produtos agro-pecuários.

No ramo industrial, as potencialidades de crescimento das exportações são imensas, eis que nossa produção está apresentando padrões qualitativos cada vez melhores e se observa, em muitos setores, uma preocupação sábia pelo aumento da produtividade. Várias indústrias já possuem capacidade para abastecer o mercado interno e exportar, e outras estão sendo projetadas com a dimensão necessária para desempenhar esse duplo papel.

Já provou ser vigorosa a estrutura da indústria nacional, graças à visão do empresário e a seu meritório esforço de renovação de métodos e técnicas, para melhoria do seu produto.

Está, pois, a indústria brasileira preparada para entrar em uma fase de exportações permanentes e espera-se que se consolide e amadureça uma mentalidade preparada pa-

ra vender sempre e cada vez mais e manter os mercados conquistados, sem abandoná-los nos momentos ocasionais elevações de demanda interna.

Ninguém duvida de que o País ficará devendo mais esta conquista ao empresário nacional. Esse mesmo empresário que desenvolveu esforços pioneiros quando da implantação de nosso parque industrial, ocupando o vazio que as limitações cambiais impunham às importações; que renovou tal pioneirismo ao iniciar esforços de exportação, tendo de vencer os gravames fiscais e cambiais, devendo suplantar os obstáculos da burocracia e sem dispor de um sistema de crédito à produção e à exportação consentâneos com o grau de concorrência internacional, que lhe coube enfrentar.

Na batalha da exportação, que a partir de agora vive uma nova e decisiva etapa, o produtor e exportador, seja ãie da indústria, seja da agropecuária, encontrará no Governo, representado por este Conselho Nacional do Comércio Exterior, um aliado extremamente agressivo.

Senhores membros do Conselho: ao declarar instalado o Conselho Nacional do Comércio Exterior, reafirmo a confiança de que unindo esforços de empresários e de Governo levaremos este Conselho aos altos objetivos propostos.